



P O R T A R I A P R O A D N º 3 4 4 D E 2 5 D E M A I O D E 2 0 1 8

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar gestora substituta do Contrato nº 71/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Tekis Tecnologias Avançadas Ltda no âmbito da PROEPI.

Art. 2º Dispensar a servidora Andrea dos Santos Rodrigues, matrícula Siape 1238433, da atividade de gestora substituta de contrato.

Art. 3º Designar a servidora Elisangela Valevein Rodrigues, matrícula Siape 1661564, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná